



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE | SC
Rua Nereu Ramos, nº. 389 | CEP 89.610-000
(49) 3554-0922 | www.hervaldoeste.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 016/2014/SMECE/SMAMA

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a classificação da prova escrita, para o cargo de Segundo Professor de Turma - Educação Especial:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
173923	Candidata solicita o cômputo da questão 10 (dez) de matemática, referente aos conhecimentos gerais, que foi anulada de acordo com o gabarito oficial, bem como requer sua análise de títulos e apuração do tempo de serviço.
SITUAÇÃO	O pedido da recorrente deve prosperar e a questão anulada já foi somada as pontuações de todos os candidatos que realizaram a prova escrita do processo seletivo de acordo com o item 6.8, do Edital. Assim, a inscrição 173923, obteve a nova pontuação de 5,04 (cinco vírgula quatro), após a reclassificação, fazendo jus a análise de títulos e apuração do tempo de serviço solicitada. Pelas razões expostas, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval d'Oeste/SC, em 09 de fevereiro de 2015.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal